



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2017, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000081/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº 018695/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06800/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BRASIL RADIOWARE LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DESCENTRALIZADAS.**

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **BRASIL RADIOWARE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 05.780.907/0001-34**, com sede estabelecida na Rua Edson Germano dos Santos, nº 56, Bairro São Judas Tadeu, Guarapari/ES - CEP: 29.200-520, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. RODRIGO ZAN SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 013.557.417-00 e RG nº 1.028.084 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Epaminondas de Almeida, nº 522, Bairro Parque Areia Preta, Guarapari/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDO O NOVO PROCESSO LICITATORIO, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 21 DE JUNHO DE 2021.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em **R\$ 1.179.000,00 (um milhão e cento e setenta e nove mil reais)**, que será pago efetivamente de acordo com os serviços prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Administração – Administração – Projeto/Atividade: 3.107 - Aquisição de Link, Implantação e Manutenção da Logística Digital do Município – Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 20 de maio de 2021.

---

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

---

RODRIGO ZAN SOUSA  
**BRASIL RADIOWARE LTDA – EPP**  
**CNPJ Nº 05.780.907/0001-34**  
**CONTRATADA**